

Resolução 027/93 - CONSEPE

Dispõe sobre a criação da disciplina Genética Quantitativa no rol de disciplinas eletivas do currículo do curso de Agronomia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 502/93 originário do Centro de Ciências Agroveterinárias, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em sessão de 15 de julho de 1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho sobre o referido processo, tomada em sessão de 31.08.1993;

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica criada a disciplina GENÉTICA QUANTITATIVA, com carga horária de 45 horas/aula semestrais, que terá como pré-requisito a disciplina Genética e integrará o rol de disciplinas eletivas do currículo do curso de Agronomia.

P. Único - A referida disciplina eletiva será ministrada na 4ª fase e terá a seguinte ementa:

Conceitos básicos de genética quantitativa, melhoramento ambiental e genético, caracteres de seleção, obtenção e dificuldades na procura de bons genótipos, componentes da variação fenotípica em organismos panmíticos, predição da média de um carácter em populações obtidas por cruzamento, endogamia, constituição genética de uma população, interação genótipo x ambiente.

Art. 2° - A presente Resolução altera o item "b" do artigo 1° da Resolução n° 004/90-CONSEPE .

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de agosto de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente